## DECRETO Nº 7.480, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Celso Antonio Backes para o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA**:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Celso Antonio Backes para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 30, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos e sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo de Mestre de Obras vedada a cumulação entre a remuneração do cargo efetivo e o subsídio do cargo em comissão.

Parágrafo único. Por opção do servidor, deve ser mantida a remuneração do cargo de Secretário Municipal.

- § 1º Além do disposto no caput deste artigo, integram o rol de atribuições do Secretário Municipal de Viação e Obras, no âmbito das competências da SEMOB:
  - I auxiliar na articulação das ações de Governo e a execução destas;
- II auxiliar na coordenação, desenvolvimento, acompanhamento dos objetivos, metas, ações e atividades de planejamento e gestão estratégica do Governo;
- III auxiliar no controle e no acompanhamento dos indicadores de desempenho do Governo municipal;
- IV o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.
- § 2º O Secretário Municipal de Viação e Obras é lotado no gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEMOB), órgão público municipal hierarquicamente subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
- § 3º A estrutura física e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.
- § 4º O cargo de Secretário Municipal possui natureza política e é orientado pelo regime de tempo integral.
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia - Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé Prefeito Municipal